Resolução nº : 18716/98
Protocolo nº : 371139/98
Origem : INSTITUTO DE AÇÃO SOCIAL DO PARANÁ
Interessado : PEQUENO COTOLENGO DO PARANÁ
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre INSTITUTO DE AÇÃO SOCIAL DO PARANÁ e PEQUENO COTOLENGO DO PARANÁ, relativo ao exercício de 1997, na importância de R$ 4.000,00 (quatro mil reais).

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 17 de dezembro de 1998

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Presidente

CÓPIA